

DECRETO Nº 1746/14 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Decreta Expediente Interno no centro Administrativo Municipal

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta expediente interno, do dia 22 de dezembro de 2014 a 03 de janeiro de 2015 no Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - O setor de Tesouraria voltará a atender ao público no dia 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 12 de novembro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 12 de novembro de 2014

Giovani sachetti
Secretário da Administração

